

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

CONCEDE AO SENHOR LUZIVALDO PIRES DE SOUZA, O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **LUZIVALDO PIRES DE SOUZA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Luzivaldo Pires de Souza nasceu no município de São Simão, Estado do Goiás, em 11 de janeiro de 1965, casado com a senhora Letícia Ferreira de Souza e é pai Luiz Felipe Ferreira de Souza e Valentina Ferreira de Souza.

Em 1987 Formou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG – Campus de Ituiutaba-MG.

Em 1988 trabalhou em uma empresa de manutenção elétrica em Brasília - DF.

Em 1989 mudou-se para Mato Grosso, quando foi admitido pelas Centrais Elétrica do Norte do Brasil S/A, **ELETRONORTE**, para a cidade de Rondonópolis para trabalhar como Engenheiro.

Em 1991 foi transferido para a Capital, pela Eletronorte, por interesse da empresa por importantes ampliações no Sistema Elétrico de Mato Grosso que viria acontecer.

A partir de 1994 foi um dos coordenadores de montagem e comissionamentos (testes) dos equipamentos e energização do sonhado Linhão de Transmissão (provisória em 138 Kv-CEMAT) que liga Cuiabá-Sinop, que até então a energia era de Grupos Geradores a Diesel.

Em 1996 com a energização definitiva da Linha de Transmissão em 230 Kv, foi transferido para o Município

de Sinop e Gerente Regional da Eletronorte no Município e região que tem como jurisdição as subestações de Sorriso, Nova Mutum e Sinop.

Em Janeiro de 2000 desligou-se da empresa para exercer atividades no ramo Agropecuário, Empresarial e entidades da sociedade civil organizada como Maçonaria, chegando ao grau 33.

De Abril de 2015 aos dias de hoje exerce função de Gerente Regional do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, promovendo na Agropecuária Mato-grossense a certificação sanitária de origem que garanta a competitividade para o setor, protegendo o meio ambiente e a saúde de produtores e consumidores dos Municípios de Jurisdição da Regional Sinop, Santa Carmem, Vera, Feliz Natal, Cláudia, União do Sul, Sinop e todo o Estado de Mato Grosso.

Pela imensa contribuição social como cidadão, esposo, pai, profissional e com seu reconhecido espírito empreendedor, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial no município de Sinop.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Luzivaldo Pires de Souza** que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual